



## DESPACHO

Ao abrigo da gestão das competências originárias previstas no *número 1 do artigo 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro* (na sua atual redação conferida pela *Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro*), atento o disposto na *alínea c) da norma citada*, determino, em conformidade com o que antecede, designar, com efeitos imediatos como **Vereadores a Tempo Inteiro** os cidadãos eleitos ***Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz e Pedro Filipe Rodrigues Furtado.***

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Bolieiro".

**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

*Paços do Concelho, 22 de outubro de 2013*